

ATA DA SESSÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.06.01

Aos 9º(Nono) dias do mês de Julho do ano de 2019(dois mil e dezenove), às 14h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Avenida José Marques Filho, nº 600, Centro - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão de Pregão, nomeada pela Portaria Nº **002/2019** de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira, Jefferson Alves de Lima – Suplente e Jaline Pereira de Souza Siqueira – Membro, com a finalidade de divulgar o resultado do credenciamento e abertura das Proposta de Preço, Abrir a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.06.01**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** Às 14h02min a Pregoeira deu início a sessão acompanhada da Equipe de Apoio, em seguida fez a chamada dos representantes. Compareceram a esta sessão apenas **01(um) licitante**. Em seguida a pregoeira fez a leitura do resultado do credenciamento apresentados no dia **01 de Julho às 09h:00min** apresentado pelas **11(onze)** proponentes, sendo elas:

Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ
1.	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME CNPJ:17.699.227/0001-70	FÁBIO ARAÚJO NEVES	324.234.623-87
2.	J M G DA SILVA –ME CNPJ:28.130.545/0001-31	JOSÉ MARIA GUEDES DA SILVA	008.531.913-95
3.	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ: 23.456.021/0001-11	FRANCISO ARLINDO DE LIMA	212.209.563-68
4.	E. ALVES DO NASCIMENTO -ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	MARCIANA MADELA DE JESUS	381.622.918-22
5.	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	CARLIEL ASSIS QUEIROZ	046.897.403-21
6.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ:27.761.715/0001-13	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	072.948.643-57
7.	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUZA-ME CNPJ:31.321-247/0001-33	ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA	393.498.453-34
8.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES-ME CNPJ:30.785.763/0001-56	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	057.485.473-84
9.	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME CNPJ:17.710.808/0001-65	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	277.868.973-72
10.	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI- CNPJ: 32.367.115/0001-05	EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	291.786.888-09
11.	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.962.135/0001-38	IAGO PRADO CLAUDINO	009.869.283-64

A Pregoeira analisou os documentos de credenciamento das 11(onze) empresas, e obteve o seguinte resultado, fazendo as seguintes observações: As proponentes e seus representantes relacionados a seguir, estão **CREDCENCIADOS** de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 3 e item 4 do Edital, as seguintes Licitantes:

LICITANTES CREDENCIADOS			
Nº	PROponente	REPRESENTANTE	CPF/RG
1.	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME CNPJ:17.699.227/0001-70	FÁBIO ARAÚJO NEVES	324.234.623-87

2.	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME – CNPJ: 23.456.021/0001-11	FRANCISO ARLINDO DE LIMA	212.209.563-68
3.	E. ALVES DO NASCIMENTO -ME CNPJ: 28.904.661/0001-60	MARCIANA MADELA DE JESUS	381.622.918-22
4.	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME CNPJ: 21.810.730/0001-28	CARLIEL ASSIS QUEIROZ	046.897.403-21
5.	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ:27.761.715/0001-13	MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO	072.948.643-57
6.	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUZA-ME CNPJ:31.321-247/0001-33	ANTONIO CARLOS BRAGA DA COSTA	393.498.453-34
7.	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME CNPJ:17.710.808/0001-65	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	277.868.973-72
8.	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI- CNPJ: 32.367.115/0001-05	EDICARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	291.786.888-09
9.	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.962.135/0001-38	IAGO PRADO CLAUDINO	009.869.283-64

As proponentes relacionadas a seguir, estão **DESCREDCIADAS** por não apresentar os documentos de credenciamento e condições de participação conforme item 3 e item 4 do Edital:

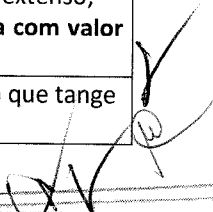
LICITANTES DESCREDENCIADOS		
Nº	PROONENTES	MOTIVO/ RAZÃO
1.	J M G DA SILVA –ME CNPJ:28.130.545/0001-31	<p>Descumpriu os itens do edital; 4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital.</p> <p>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9)</p>
2.	MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES-ME CNPJ:30.785.763/0001-56	<p>Descumpriu os itens do edital; 4.6.2 - Procuração pública ou, instrumento particular de mandato específica, (com firma reconhecida), conforme modelo discriminado no item 1 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual;</p> <p>Obs: A licitante apresentou a Procuração pública; sem reconhecimento de firma descumpriu com a exigência do edital.</p> <p>4.6.4 - Declaração de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 2 do ANEXO III deste Edital.</p>

		<p>Obs: A licitante apresentou a Declaração de Pleno conhecimento; sem reconhecimento de firma descumpriu com subitem 7.9 do edital (Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9)</p>
--	--	--

Conforme o item 4.9 do Edital, a incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases. Logo, as empresas: **(1) J M G DA SILVA-ME, (2) MECÂNICA E SERVIÇOS F. ALVES-ME**, através de seus representantes legais ficaram impedidas de continuar a participar do certame, uma vez que o descumprimento de ambas, implicaram diretamente quanto aos requisitos das condições de participação. Logo após divulgar o resultado, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope **N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)**, e em seguida colocou à disposição do licitante credenciado para análise e rubricas, sendo o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME, CNPJ:17.710.808/0001-65**. Após a comissão ter analisado todas as propostas de preços a Pregoeira comunicou o resultado da análise das propostas de preços, fazendo a seguinte observação:

Estão **CLASSIFICADAS** e **OU/DESCCLASSIFICADAS** as seguintes Empresas:

Nº LOTE	PROONENTES	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
01	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO -ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	E. ALVES DO NASCIMENTO -ME MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUZA-ME	DESCCLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no subitem. 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso; Obs: a empresa apresentou a proposta com valor por extenso errado.
	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.


 10

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
02	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUZA-ME	DESCCLASSIFICADA	Descumpriu com as exigências do edital no subitem. 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso; Obs: a empresa apresentou a proposta com valor por extenso errado.
	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
03	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
04	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	Cumpriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.

Nº LOTE	PROponentes	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO/RAZÕES
---------	-------------	----------	-------------------

05	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	CLASSIFICADA	Cumriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA-ME	CLASSIFICADA	Cumriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	CLASSIFICADA	Cumriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	CLASSIFICADA	Cumriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.
	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CLASSIFICADA	Cumriu com as exigências do edital no que tange a este LOTE.

Portanto após a análise formal das Propostas de preços, a Pregoeira junto a sua equipe de apoio preferiu com a classificação no que determina o item 8.5 do edital, restando aptas para fase de lance as seguintes empresas:

LOTE 01		
PROPONENTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 55.550,00	1ª CLASSIFICADA
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 59.580,00	2ª CLASSIFICADA
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 61.000,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 02		
PROPONENTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 12.735,00	1ª CLASSIFICADA
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 14.150,00	2ª CLASSIFICADA
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 20.998,60	3ª CLASSIFICADA

LOTE 03		
PROPONENTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 30.620,00	1ª CLASSIFICADA
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 33.600,00	2ª CLASSIFICADA
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 36.000,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 04		
PROPONENTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 16.410,00	1ª CLASSIFICADA
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 18.000,00	2ª CLASSIFICADA
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 19.410,00	3ª CLASSIFICADA

LOTE 05		
PROPONENTE	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 4.625,00	1ª CLASSIFICADA
EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00	2ª CLASSIFICADA
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 5.150,00	3ª CLASSIFICADA

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 01				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI	R\$ 55.550,00	AUSENTE	R\$ 55.550,00
02	I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 59.580,00	AUSENTE	
03	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 61.000,00	SEM LANCE	

A pregoeira convidou os representantes das empresas para fase de lances, e constatou que os representantes das empresas **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI**, classificada em 1º lugar e **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS** classifica em 2º lugar, estão ausentes do certame, ficando, portanto presente para fase de lance o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** classificada em 3º lugar, em seguida a pregoeira convida o representante da empresa para ofertar o lance, para que seja obtido preço melhor para a Administração e os mesmos não ofertou lance, alegando que os valores apresentados na proposta e preços está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 01** a empresa. **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI**, com o valor de **R\$ 55.550,00** (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI	LOTE 01: R\$ 55.550,00 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 1º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI	<p>INABILITADA, tendo em vista que descumpriu com as exigências do edital no subitem:</p> <p>7.3.5 - Cópia de seu documento oficial de identificação (com foto) do(s) Sócio(s) Administrador(es), válido na forma da lei;</p> <p>Obs: a empresa não apresentou documento oficial de identificação (com foto).</p> <p>7.4.3.3- a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;</p> <p>Obs: a empresa apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais em copias simples, pois o mesmo não apresentou o documento original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira, descumprindo com subitem (8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos</p>

exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital).

7.6.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou nota fiscal se for o caso;

Obs: a empresa apresentou comprovação de aptidão em copias simples, pois o mesmo não apresentou o documento original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira, descumprindo com subitem (8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital).

7.6.1.1 - O Atestado de Capacidade Técnica, referida no subitem 7.6.1 deve ser apresentado com firma reconhecida da pessoa que atestou a capacidade técnica.

Obs: a empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica em copias simples, pois o mesmo não apresentou o documento original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira, descumprindo com subitem (8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital).

Considerando que a empresa **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI**, foi classificada em 1º lugar na fase de lances do **lote 01**, e a mesma está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira registra que o representante da empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS** classificada em 2º lugar, está ausente para fase de lance, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 01** a empresa. **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com o valor de **R\$ 59.580,00(cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	LOTE 01: R\$ 59.580,00(cinquenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)

Em seguida a Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
IV MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS	<p>INABILITADA, tendo em vista que descumpriu com as exigências do edital no subitem:</p> <p>7.6.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços ou nota fiscal se for o caso;</p> <p>Obs: a empresa não apresentou o respectivo contrato de prestação de serviços ou nota fiscal, descumprindo com subitem (8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital).</p> <p>7.7.1- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>Obs: a empresa apresentou Declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9.)</p> <p>7.7.2- Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;</p> <p>Obs: a empresa apresentou Declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9.)</p> <p>7.7.3- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de</p>

	declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93). Obs: a empresa apresentou Declaração sem reconhecimento de firma, descumprindo com subitem (7.9 - Todas as declarações exigidas neste edital deverão ser apresentadas com assinatura e o respectivo reconhecimento de firma do assinante, exceto o item 6.2.9.)
--	--

Considerando que a empresa **I V MAGALHÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, classificada em 2º lugar na fase de lances do lote **01**, e a mesma também está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira convidou o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** classificada em 3º lugar, para negociar o valor do lote para que seja obtido preço melhor para a Administração, e a mesma não aceitou a negociação, alegando que o valor apresentado na proposta de preços está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo negociação, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 01** à empresa. **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, com o valor de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 01: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 3º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	HABILITADA, tendo em vista que cumpriu com as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 02**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 02				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 12.735,00	Ausente (inabilitado)	
02	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO -ME	R\$ 14.150,00	Ausente	R\$ 14.150,00
03	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 20.998,60	Sem lance	

Considerando que a empresa **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-**, classificada em 1º lugar na fase de lances do lote **02**, está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 2º lugar, para o respectivo lote. A pregoeira registra que o representante da empresa **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO -ME** classificada em 2º lugar, está ausente para fase de lance e a empresa classificada em 3º lugar não ofertou lance, portanto não ocorrendo

lance, a pregoeira declarou vencedora do **LOTE 02** a empresa **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME**, com o valor de **R\$ 14.150,00**(quatorze mil cento e cinquenta reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME,	LOTE 02: R\$ 14.150,00(quatorze mil cento e cinquenta reais).

A Pregoeira acompanhada da Equipe de Apoio abriu os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação da proponente classificada em 2º lugar, no qual após o minucioso exame e análise dos Documentos de Habilitação da Proponente, chegando ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
PROPONENTE	SITUAÇÃO
J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME,	INABILITADA , tendo em vista que descumpriu com as exigências do edital no subitem: 7.4.3.4- o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS ; Obs: a empresa não apresentou a certidão do FGTS; descumprindo com subitem (8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital).;

Considerando que a empresa **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME** -, classificada em 2º lugar na fase de lances do **lote 02**, está **INABILITADA**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira convidou o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** classificada em 3º lugar, para negociar o valor do lote para que seja obtido preço melhor para a Administração, e a mesma não aceitou a negociação, alegando que o valor apresentado na proposta de preços está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo negociação, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 02** à empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, com o valor de **R\$ 20.998,60** (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 02: R\$ 20.998,60 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

A pregoeira comunica que a empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, classificada para o **lote 02**, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 03**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 03				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA	1º LANCE	VALOR FINAL

		INICIAL		
01	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 30.620,00	Ausente (inabilitado)	
02	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 33.600,00	Ausente (inabilitado)	
03	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 36.000,00	Sem lance	R\$ 36.000,00

Considerando que as empresas **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI**-e **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME** -, classificadas em 1º e 2º lugar na fase de lances do lote 03, estão **INABILITADAS**, a Pregoeira fez o chamamento do 3º lugar, para o respectivo lote.

A pregoeira convidou o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** para negociar o valor do lote para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo alega que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 03** à empresa. **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, com o valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 03: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

A pregoeira comunica que a empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, classificada para o lote 03, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 04**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 04				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 16.410,00	Ausente (inabilitado)	
02	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 18.000,00	Sem lance	R\$ 18.000,00
03	FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI-	R\$ 19.410,00	Ausente (inabilitado)	

Considerando que as empresas **J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME** e **FRANS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E GLP EIRELI**, classificadas na fase de lances do lote 04, estão **INABILITADAS**, a Pregoeira convidou o representante da empresa classificada em 2º lugar, para negociar o valor do respectivo lote para que seja obtido preço melhor para a Administração, e o mesmo alega que o valor apresentado na proposta de preço está abaixo da estimativa, portanto não ocorrendo lance, a pregoeira declara vencedora do **LOTE 04** à empresa. **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, com o valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito seis mil reais).

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 04: R\$ 18.000,00 (dezoito seis mil reais).

A pregoeira comunica que a empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, classificada, e a mesma já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

Logo após, passou para fase de lances verbais das proponentes classificadas, no **LOTE 05**, sendo composta a planilha de lances verbais da seguinte forma:

LOTE 05				
Nº	RAZÃO SOCIAL	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	VALOR FINAL
01	J R DE ARAÚJO LOBATO NETO –ME	R\$ 4.625,00	Ausente (inabilitado)	
01	EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.950,00	Ausente	
02	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	R\$ 5.150,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00

A pregoeira convidou o representante da empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** para fase dar lance, o representante da empresa ofertou lance, de acordo com a oferta a pregoeira declara vencedora do **Lote 05**, a empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME**, com o valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Portanto de acordo com a planilha de lances verbais está classificada a seguinte empresa com o seguinte valor:

RESUMO COM VALOR FINAL	
VENCEDOR	VALOR FINAL
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 05: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

A pregoeira comunica que a empresa **FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME** classificada, já havia sido aberto os envelopes Nº 2, contendo os Documentos de Habilitação, Onde fora declarada **HABILITADA**, tendo em vista que os documentos apresentados atenderam as exigências do edital;

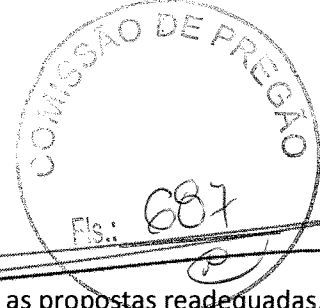
Portanto de acordo com as planilhas de lances verbais acima citadas está classificada a seguinte empresa com os seguintes valores:

Resumo com Valor Final	
Vencedor	Valor Final
FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME	LOTE 01: R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).
	LOTE 02- R\$20.998,60 (vinte mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
	LOTE 03: RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
	LOTE 04: R\$ 18.000,00 (dezoito seis mil reais).
	LOTE 05: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
	VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 140.798,60 (Cento e Quarenta Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta centavos).

Perguntado sobre alguma indagação quanto ao julgamento dos Documentos de Habilitação, bem como demais atos do certame, nada foi dito ou declarado pelos presentes, manifestando renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recurso. A Sra. PREGOEIRA então, após dar a palavra para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado. Fica desde já os licitantes



PREFEITURA DE
ACOPIARA



FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME, intimado para no prazo de 48 horas apresentar as propostas readequadas, prazo a ser contado a partir do horário de encerramento desta sessão. Portanto nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **19:05MIN**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA
PREGOEIRA	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	<i>Antonia Elza Almeida da Silva</i>
SUPLENTE	JEFFERSON ALVES DE LIMA	<i>Jefferson Alves de Lima</i>
EQUIPE DE APOIO	JALINE PEREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	<i>Jaline Pereira de Sousa Siqueira</i>

ITEM Nº	LICITANTES PARTICIPANTES			
	PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF/RG	ASSINATURA
1.	FRANCISCA DVANIA ALVES TEIXEIRA-ME- CNPJ:17.710.808/0001-65	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA	277.868.973-72	<i>L. Oliveira</i>